



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

27 DE JULHO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O Exmo. Sr. Prefeito Constitucional de Campina Grande, do Estado da Paraíba, **BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VALKER NEVES SALES**, ocupante do cargo Secretário de Assistência Social, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 20 de julho de 2021.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Aos 06 dias do mês de julho de 2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Av. Floriano Peixoto, Nº 692, Bairro Centro, em Campina Grande - Paraíba, representado neste ato pelo Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB no uso da competência atribuída e considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.631/2020/SMS/FMS/PMCG**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, Processo 16.631/2020, **RESOLVE**, nos termos das **Leis Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 3.104, de 14 de abril de 2004, SISTEMA DE REGISTRAR OS PREÇOS de Fornecimento das Empresas:**

1. EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.325.797/0001-90,

telefone ° (54) 99163-4324 (54) 3522-9979; e-mail: contato@eremix.com.br localizada na Rua Achilles Denti Nº 86, José Bonifácio CEP: 99.701-786, Erechim - RS.

2. SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.167.665/0001-03, telefone Nº (83)3506-2194; e-mail: sos.matmedico@gmail.com localizada na Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, Nº 165, Centro CEP: 58.013-370, João Pessoa - PB.

3. TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.948.769/0002-01, telefone ° (83) 3322-2859 e-mail: licitacao@tecnocenterpb.com.br localizada na Rua Professor Capiba Nº 170, São Jose CEP: 58.400- 442, Campina Grande-PB.

4. NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.782.968/0001-70, telefone ° (81) 3049-4648/ (81) 3046-5870 / (81) 3046-5914 ; e-mail: nutrihospitalarLtda@gmail.com localizada na Rua Dr Carlos Mavignier Nº 104, Casa Amarela CEP: 52.070- 110, Recife - PE.

5. HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.657.870/0001-94, telefone ° (81) 3265-7029; e-mail: health.hospitalar.licitacao@outlook.com localizada na Estrada do Encanamento, Nº 480, Edf. Shop Sítio Trindade – Loja 107, Casa Amarela CEP: 52.070-015, Recife-PE.

6. MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.329.985/0001-85, telefone ° (83) 3508-6771 ; e-mail: licitacao.mederi@mederisaude.com.br localizada na Avenida Cabo Branco Nº 1186, Cabo Branco CEP: 58.045- 010, João Pessoa - PB.

7. CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.687.725/0002-43, telefone ° (83) 3023-1714; E-mail: faturamentojp@cenepnutri.com.br / licitacao@cenepnutri.com.br localizada na Avenida Princesa Isabel Nº 252, Centro CEP: 58.013-251, João Pessoa- PB.

8. MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.074.443/0002-82, telefone ° (83) 3247-3495; e-mail: admpb@msahospitalar.com.br localizada na Avenida Juarez Távora Nº 674, Loja B, Torre CEP: 58.040- 020, João Pessoa- PB.

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – AQUISIÇÃO DE: LEITES E FORMULAS COM A FINALIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS PEDRO I E SAE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE NO PERÍODO DE 12 MESES.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1 - O PRODUTO ORA LICITADO, SERÁ FORNECIDO, NA FORMA DE INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PMCG/SMS/PB.

Obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado, por meio da emissão de Ordem de Fornecimento - OF e/ou emissão da Nota de Empenho, a ser repassada via fax ou via telefone, para que a mesma seja retirada;
- b) Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local do Fornecimento desde que observadas às normas de segurança;
- c) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no Fornecimento;
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único - Esta Ata não obriga a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB/SMS, a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto, observada a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, no caso de haver igualdade de condições.

04 - CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

Assinar esta Ata, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da convocação;

- a) Retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado da convocação;
- b) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos para o qual teve o preço registrado nas condições, especificações e prazos previstos no Termo de Referência, no Edital do Registro de Preços, no local e na quantidade especificada na Ordem de Fornecimento emitida pela Central de Abastecimento Farmacêutico.
- c) A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em decorrência do fornecimento objeto do presente registro de preços.
- d) A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

- e) A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT;
- f) O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- g) A CONTRATADA, no prazo de validade dos produtos, deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, no caso de constatação de vício oculto ou anomalia;

05 - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Sistema de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado ou Jornal de Grande Circulação do Estado ou Município, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

06 - CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste Instrumento, nos aspecto operacional e contratual, caberá à Diretoria Administrativa Financeira, após aprovação do Secretario Municipal da Pasta, competindo-lhe:

- a) Encaminhar a solicitação do Fornecimento que vierem a ser adquiridos através da Ordem de Fornecimento - OF, seguindo a classificação e as quantidades estipuladas no edital **do Pregão Eletrônico Nº16.631/2020/SMS/FMS/PMCG;**
- b) Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos, das especificações dos Fornecimentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- c) Monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do Fornecimento, de forma a avaliar o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- d) Notificar o fornecedor registra do para retirada da nota de empenho;
- e) Observar, durante a vigência da presente Ata que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- f) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

g) Consultar o fornecedor registrado, observada a ordem de classificação, quanto ao interesse em fornecer Fornecimento a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar o presente ARP;

h) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo Primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo a conveniência e o interesse público, poderão ser realizadas por

entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados, a especificação do Fornecimento, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes dos Anexos desta Ata, conforme ordem de classificação das propostas.

RAZÃO SOCIAL	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - ME
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 26.325.797/0001-90
ENDEREÇO	Rua Achilles Denti Nº 86, José Bonifácio CEP: 99.701-786, Erechim - RS
TELEFONE/EMAIL	TELEFONE: (54) 99163-4324 (54) 3522-9979 EMAIL: contato@eremix.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	FERNANDO CALDART

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, CARBOIDRATO, LIPÍDIOS, VITAMINA, MINERAL E FIBRAS, ISENTO DE SABOR E QUE PERMITA A DILUIÇÃO DE 1,0 KCAL/ML (NORMOCALÓRICO) E 1,5 CAL/ML (HIPERCALÓRICO). EMBALAGEM LATA A PARTIR DE 300G. SABOR BAUNILHA E/OU SEM SABOR	LATA	1.964	R\$ 23,00	R\$ 45.172,00
16	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, SABORES VARIADOS. INDICADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO CONTRIBUINDO PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. LATA A PARTIR DE 400G	LATA	720	R\$ 22,98	R\$ 16.545,60
25	ESPESANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO, UTILIZADO PARA ESPESAR PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS. SABOR ISENTO. LATA A PARTIR DE 125 G.	LATA	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
51	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PAVB), DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E VERSATILIDADE. INDICAÇÕES: PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTEICA, INFECÇÃO, SEPSIS, PACIENTES QUEIMADOS E COM CÂNCER. LATA A PARTIR DE 200G.	LATA	544	R\$ 38,00	R\$ 20.672,00
56	ESPESANTE PARA ALIMENTOS, NÃO ALTERA A COR, SABOR E CHEIROS DOS ALIMENTOS FRIOS OU QUENTES. A BASE DE MALTODEXTRINA, E GOMAS ALIMENTÍCIAS. ISENTO DE AMIDO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA A PARTIR DE 125G	LATA	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
57	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (1.0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTÉICO, ACIMA DE 30% DE PROTEÍNA, CARBOIDRATO (100% MALTODEXTRINA) E EM TORNO DE 31% DE GORDURA. SEM SABOR. PRESENÇA DE FIBRAS, VITAMINA D E CÁLCIO. PRODUTO. SACAROSE 0G/100ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA ACIMA DE 350G.	LATA	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
66	COMPLEMENTO ALIMENTAR CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS, LIPÍDEOS E GLUTEN. SABORES VARIADOS LATA A PARTIR DE 400 G.	LATA	852	R\$ 16,40	R\$ 13.972,80
68	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. CONTENDO 28 VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO E VITAMINA D PARA OS OSSOS, EM TORNO DE 27% DE PROTEÍNA, 56% DE CARBOIDRATOS, 7% DE LIPÍDEOS. CONTENDO FIBRAS. SABORES: VARIADOS. LATA DE 400G.	LATA	720	R\$ 23,00	R\$ 16.560,00
TOTAL	VALOR TOTAL: R\$ 125.122,40 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)				

RAZÃO SOCIAL	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	28.167.665/0001-03
ENDEREÇO	Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, N° 165, Centro CEP: 58.013-370, João Pessoa - PB
TELEFONE/EMAIL	TELEFONE: (83)3506-2194 EMAIL: sos.matmédico@gmail.com
NOME DO SIGNATÁRIO	MIRELLA DE LIMA AMORIM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL. MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. 100% LIPÍDEOS (70% TCM E 30% ÓLEO DE MILHO). ISENTO DE SABOR. EMBALAGEM: FRASCO 250 ML	FRASCO	144	R\$ 58,25	R\$ 8.388,00
55	MÓDULO DE L-GLUTAMINA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. APRESENTAÇÃO SACHÊ DE 10G.	SACHE	2.000	R\$ 11,97	R\$ 23.940,00
58	COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO (ACIMA DE 50% DE PROTEÍNA). CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE NUTRIENTES QUE ATUAM NA SÍNTESE MUSCULAR. RICO EM VITAMINA D, FIBRAS, CÁLCIO E MAIS 25 VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTENDO GLÚTEN DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL, CONTENDO WHEY PROTEIN. LATA A PARTIR DE 280G.	LATA	288	R\$ 101,06	R\$ 29.105,28
67	MODULO DE FIBRA ALIMENTAR PARA USO ENTERAL E ORAL, CONTENDO FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS. LATA ENTRE 200 E 250 G.	LATA	200	R\$ 50,50	R\$ 10.100,00
TOTAL	VALOR TOTAL: R\$ 71.533,28 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)				

RAZÃO SOCIAL	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	06.948.769/0002-01
ENDEREÇO	Rua Professor Capiba N° 170, São Jose CEP: 58.400- 442, Campina Grande- PB
TELEFONE/EMAIL	TELEFONE:(83) 3322-2859 EMAIL: licitacao@tecnocenterpb.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	MARCO ANTONIO DE AMORIM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
43	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA, COM CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, ENRIQUECIDA COM FIBRA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK 1L.	UND	1.688	R\$ 23,00	R\$ 38.824,00
TOTAL	R\$ 38.824,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)				

RAZÃO SOCIAL	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	10.782.968/0001-70
ENDEREÇO	Rua Dr Carlos Mavignier N° 104, Casa Amarela CEP: 52.070- 110, Recife - PE
TELEFONE/EMAIL	TELEFONE: (81) 3049-4648 / (81) 3046-5870 / (81) 3046-5914 EMAIL: nutrihospitalarltnda@gmail.com
NOME DO SIGNATÁRIO	MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA PESSOAS COM DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO E NORMOCALÓRICO, BAIXOS TEORES DE GORDURAS SATURADAS. ENRIQUECIDO COM FIBRAS. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. FRASCO 200ML.	FRASCO	3.756	R\$ 7,88	R\$ 29.597,28
29	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO. ACRESCIDO DE FIBRAS. ISENTO E GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM A PARTIR DE 125ML.	FRASCO	500	R\$ 15,75	R\$ 7.875,00
30	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTÉICA, COM VITAMINAS, MINERAIS, GORDURAS. ISENTO DE GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA ACIMA DE 1,5 KCAL/ML. FRASCO A PARTIR DE 125ML. SABORES VARIADOS	FRASCO	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
59	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, INDICADO PARA CRIANÇAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETO E COM ADEQUADO APORTE DE VITAMINAS E MINERAIS. PERMITINDO PREPARO NAS DILUIÇÕES 1,0KCAL/ML, 1,25KCAL/ML E 1,5KCAL/ML. ISENTO DE GLÚTEN. COM ATÉ 35% DE SACAROSE. SABOR BAUNILHA E/OU SEM SABOR. LATA 400G	LATA	400	R\$ 29,58	R\$ 11.832,00
TOTAL	R\$ 52.454,28 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)				

RAZÃO SOCIAL	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI - EPP
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	27.657.870/0001-94
ENDEREÇO	Estrada do Encanamento, N° 480, Edf. Shop Sitio Trindade – Loja 107, Casa Amarela CEP: 52.070-015, Recife-PE
TELEFONE/EMAIL	TELEFONE:(81) 3265-7029 EMAIL: health.hospitalar.licitacao@outlook.com
NOME DO SIGNATÁRIO	TERESA DUARTE DE SANTANA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	SUPLEMENTO SIMBIÓTICO, COM FIBRAS PREBIÓTICAS A CEPAS PROBIÓTICAS SACHÊS 5G A 6G.	SACHE	4.000	R\$ 7,96	R\$31.840,00
05	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES COM PREDOMINÂNCIA PROTÉICA DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE; ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, 100 % LACTOSE E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, SELENIO E OUTROS ELEMENTOS. LATA 400G	LATA	820	R\$ 13,20	R\$ 10.824,00
08	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA – ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ARA – ÁCIDO ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400G	LATA	300	R\$ 29,56	R\$ 8.868,00
09	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS, ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE.. SEM GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G.	LATA	120	R\$ 166,05	R\$ 19.926,00
15	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO), NORMOPROTÉICO. ATÉ 35% DE GORDURA. FONTE DE CARBOIDRATOS: MALTODEXTRINA E PODE CONTER ATÉ 30% DE SACAROSE.OSMOLALIDADE DE 350 MOSM/KG DE ÁGUA. SABOR BAUNILHA.. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA A PARTIR DE 350G.	LATA	288	R\$ 33,08	R\$ 9.527,04

32	COMPOSTO POR UMA FORMULAÇÃO SIMBIÓTICA DE FRUTOOLIGOSACARÍDEO (PREBIÓTICO),E PROBIÓTICOS QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EM SACHÊS DE 5G A 6G.	SACHÊ	3.000	R\$ 8,55	R\$ 25.650,00
35	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, SABOR BAUNILHA E QUE PERMITA A DILUIÇÃO DE 1,0 KCAL/ML (NORMOCALÓRICO) E 1,5 KCAL/ML (HIPERCALÓRICO). EMBALAGEM LATA A PARTIE DE 300G.	LATA	500	R\$ 33,75	R\$ 16.875,00
38	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM TRATAMENTO DIALÍTICO. HIPERCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E COM ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SEM LACTOSE ADICIONADA. CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: TETRA PAK 200 ML.	TETRA PACK	800	R\$ 10,80	R\$ 8.640,00
40	SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM NO MININO 2,0 KCAL/ML, HIPERPROTÉICO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM ATÉ 200 ML.	UND	1.000	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
46	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ , A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, 100 % LACTOSE, COM LCPUFAS, DHA E ARA, COM ADEQUADA RELAÇÃO ÔMEGA 6:ÔMEGA 3, NUCLEOTÍDEOS, TEOR DE VITAMINAS A E C E DOS MINERAIS FERRO E ZINCO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES DE VIDA. LATA 400G	LATA	1.896	R\$ 13,20	R\$ 25.027,20
47	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ , A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, 100 % DE LACTOSE, PERFIL DE LIPÍDIOS COM PREDOMINANCIA EM GORDURA VEGETAL, POSSUIR LCPUFAS, DHA E ARA, COM ADEQUADA RELAÇÃO ÔMEGA 6:ÔMEGA 3, NUCLEOTÍDEOS, TEOR DE VITAMINAS A E D E DOS MINERAIS ZINCO E CÁLCIO. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. LATA 400G	LATA	1.020	R\$ 28,64	R\$ 29.212,80
63	ALIMENTO EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL A BASE DE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO. LATA 400G.	UND	400	R\$ 110,70	R\$ 44.280,00
64	ALIMENTO LIQUIDO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM AÇÃO IMUNOMODULADORA, FORMULADO COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3. NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200 ML. SABORES VARIADOS.	UND	2.364	R\$ 18,00	R\$ 42.552,00
65	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. CONTENDO ARA E DHA, 1 KCAL/ML, PROTEÍNA, CARBOIDRATO, DE LIPÍDIOS, COM PREBIÓTICOS. SABORES VARIADOS. LATA A PARTIR DE 400G.	LATA	120	R\$ 28,62	R\$ 3.434,40
69	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ PARA CRIANÇAS CONTENDO OLEOS VEGETAIS E FIBRAS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS . ISENTO DE GLUTEN, SACAROSE E FRUTOSE. LATA DE 800G	LATA	300	R\$ 27,33	R\$ 8.199,00
71	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL / ML. PROTEÍNAS: 15% CARBOIDRATOS: 55% GORDURAS: 30% FONTE DE MACRONUTRIENTES: FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA. TETRA PACK 1000ML.	UND	800	R\$ 12,56	R\$ 10.048,00
TOTAL	R\$ 304.353,44 (TREZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)				

RAZÃO SOCIAL	MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	29.329.985/0001-85
ENDEREÇO	Avenida Cabo Branco Nº 1186, Cabo Branco CEP: 58.045- 010, João Pessoa- PB
TELEFONE/EMAIL	TELEFONE: (83) 3508-6771 EMAIL: licitacao.mederis@mederisaude.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	ROGER VALLIM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR. HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. HIPERCALÓRICO, HIPOPROTÉICO, CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA). SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM 1000ML.	FRASCO	800	R\$ 34,48	R\$ 27.584,00
06	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, PARA LACTENTES DE 6 - 12 MESES, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. CONTÉM LCPUFAS - ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAHEXAENOICO (DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E RDC N°44/2011. LATA 400G	LATA	1.020	R\$ 14,45	R\$ 14.739,00
07	FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, FORMULADA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. DENSIDADE CALÓRICA EM TORNO DE 67 KCAL/100ML. LATA 400G	LATA	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
10	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS, EM PÓ. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE, GLÚTEN E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORATIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA E ESOFAGITE EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. FAIXA ETÁRIA: CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE PREPARO NA DILUIÇÃO PADRÃO (25%): 1 COLHER-MEDIDA RASA (25G DE PÓ) PARA CADA 85ML DE ÁGUA. ATENDENDO A RDC DA ANVISA 449/99. LATA 400G	LATA	120	R\$ 146,51	R\$ 17.581,20
11	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE, ADICIONADA DE LCPUFAS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, 50% TCM, 49% DE ÓLEOS VEGETAIS, CERCA 1 % DE ÓLEO DE PEIXE E ÓLEO DE MARTIERELLA ALPINA. CARBOIDRATO 100% XAROPE DE GLICOSE. LATA DE 400 . INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA(ALV), E OU , MALABSORÇÃO, DESDE O NASCIMENTO. LATA 400G.	LATA	288	R\$ 71,13	R\$ 20.485,44
13	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. CONTENDO ARA/DHA, ISENTA DE SACAROSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. 100% MALTODEXTRINA, 100% GORDURA VEGETAL. LATA DE 400G.	LATA	200	R\$ 25,03	R\$ 5.006,00
17	FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE; DHA/ARA, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, L-CARNITINA, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 400G	LATA	288	R\$ 21,71	R\$ 6.252,48
18	ALIMENTO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICO EM ISOFLAVONAS. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. SEM LACTOSE ADICIONADA DENSIDADE CALÓRICA 1,01 KCAL/ML. POSSUIR NO MÍNIMO 15% DE PTN (COM MAIOR PERCENTUAL DE FONTE PROTEICA DE ORIGEM VEGETAL), CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E EM TORNO DE 30% DE LIPÍDEOS. SABOR BAUNILHA. LATA 800G.	LATA	120	R\$ 55,29	R\$ 6.634,80
19	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ , SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, LCPUFAS(DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS , 100 % CASEÍNA, 100 % MALTODEXTRINA E 100 % DE GORDURA VEGETAL (ENTRE ELAS MORTIERELLA ALPINA). LATA COM 400G. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE E OU DIARREIA, DESDE O NASCIMENTO. LATA 400G	LATA	300	R\$ 23,52	R\$ 7.056,00
21	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA CRIANÇAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, COM FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS). BAIXA OSMOLARIDADE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. ISENTA DE SABOR. EMBALAGEM 500ML	UND	288	R\$ 18,98	R\$ 5.466,24

22	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (PEPTÍDEOS E DE AMINOÁCIDOS LIVRES) COM LACTOSE, ADICIONADA DE LCPUFAS, DHA E ARA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, E NUCLEOTÍDEOS, MAIOR % DE GORDURAS VEGETAIS VEGETAL. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA(ALV), SEM QUADROS DIARREICOS, DESDE O NASCIMENTO. LATA 400G	LATA	288	R\$ 50,57	R\$ 14.564,16
23	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES ACIMA DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE, COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM DIETAS RESTRITAS AO LEITE DE VACA. DENSIDADE CALÓRICA EM TORNO DE 68 KCAL/100 ML. LATA 400G	LATA	288	R\$ 31,7580	R\$ 9.146,3040
24	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, COM LCPUFAS, DHA E ARA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E DE TCM. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO PREMATUROS E OU DE BAIXO PESO. LATA 400G	LATA	576	R\$ 25,79	R\$ 14.855,04
31	ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO E LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SEM LACTOSE ADICIONADA. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E CONTENDO FIBRA. EMBALAGEM: LATA 800G	LATA	500	R\$ 56,85	R\$ 28.425,00
33	COMPOSTO NUTRICIONAL, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, COM UMA COMBINAÇÃO DE NUTRIENTES QUE CONTENHA ÁCIDO GRAXOS EPA E DHA (ÔMEGA 3), URIDINA MONOFOSFATO (UMP) COLINA, FOSFOLÍPIDIOS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, ÁCIDO FÓLICO E MICRONUTRIENTES ANTIOXIDANTES - VITAMINA E, C, SELÊNIO E ZINCO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. POSSUINDO 12% DE PROTEÍNAS (CASEINATO E CONCENTRADO PROTÉICO DO SORO DO LEITE), 53% DE CARBOIDRATOS (7,5G DE SACAROSE/125ML E MALTODEXTRINA) E 35% DE LIPÍDIOS (ÓLEO DE PEIXE) EMBALAGEM 125ML.	FRASCO	300	R\$ 14,35	R\$ 4.305,00
34	FÓRMULA INFANTIL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML. INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL. FÓRMULA ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETACAROTENO E PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 125ML.	FRASCO	1.000	R\$ 17,61	R\$ 17.610,00
36	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR. HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 200 ML	TETRA PACK	1.000	R\$ 8,26	R\$ 8.260,00
37	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM TRATAMENTO DIALÍTICO. HIPERCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E COM ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 1000 ML.	TETRA PACK	200	R\$ 53,44	R\$ 10.688,00
49	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML. FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE, ADICIONADO DE LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA-CAROTENO E PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTO DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM LATA 400G	LATA	120	R\$76,41	R\$ 9.169,20
60	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA CRIANÇAS, SEMI-ELEMENTAR, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS E BAIXA OSMOLARIDADE. ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA E GLÚTEN. EMBALAGEM 1L OU FRAÇÕES.	UND	500	R\$ 59,22	R\$ 29.610,00
61	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, LÍQUIDO, PARA CRIANÇAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, COM FIBRAS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINA. DENSIDADE CALÓRICA 1,5 KCAL/ML. EMBALAGEM 1L OU FRAÇÕES.	UND	500	R\$ 47,71	R\$ 23.855,00

62	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (ACIMA DE 2 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTO DE GLÚTEN. CONTENDO SABORES VARIADOS. EMBALAGEM A PARTIR DE 125ML.	UND	500	R\$ 11,44	R\$ 5.720,00
70	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA INFANTIL A BASE DE SOJA CONTENDO OLEOS VEGETAIS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLUTEN, SACAROSE, FRUTOSE E PROTEINA LACTEA. LATA 800G.	LATA	2.304	R\$ 41,47	R\$ 95.546,88
TOTAL	R\$ 386.359,74 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)				

RAZÃO SOCIAL	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	01.687.725/0002-43				
ENDEREÇO	Avenida Princesa Isabel Nº 252, Centro CEP: 58.013-251, João Pessoa- PB				
TELEFONE/EMAIL	TELEFONE: (83) 3023-1714 EMAIL: faturamentojp@cenepnutri.com.br / licitacao@cenepnutri.com.br				
NOME DO SIGNATÁRIO	BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, COMPOSTO POR UMA MISTURA DE PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS E HIPOALERGÊNICAS, MALTODEXTRINA, MINERAIS, OLIGOELEMENTOS E VITAMINAS. CAIXA COM 70/1GR	CAIXA	600	R\$ 304,40	R\$ 182.640,00
14	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTÉICO, ISENTO DE SACAROSE, GLÚTEN E FIBRAS. SEM LACTOSE ADICIONADA DENSIDADE CALÓRICA 1,5 KCAL/ML. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: TETRA PAK 1000 ML.	UND	2.424	R\$ 18,77	R\$ 45.498,48
20	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTÉICA, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS. PROTEÍNA NO MÍNIMO 15% FONTE DE CARBOIDRATO, MALTODEXTRINA (100%), FONTE DE LIPÍDIO, COM OLEOS VARIADOS E LIPÍDIO ATÉ 35%, ISENTO DE GLUTEN E FIBRAS. SEM LACTOSE ADICIONADA EMBALAGEM TETRA PACK 1L	UND	2.448	R\$ 18,77	R\$ 45.948,96
27	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A E E). ISENTO DE GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA EM TORNO DE 1,25 KCAL/ML. SABORES VARIADOS. FRASCO 200ML.	FRASCO	3.456	R\$ 11,90	R\$ 41.126,40
41	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FORMULADO PARA CICATRIZAÇÃO DAS ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO, SUPLEMENTADO COM ARGININA. CONTENDO ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, VITAMINAS A, C E E). ISENTO DE SACAROSE, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA EM TORNO DE 1,0 KCAL/ML. POSSUINDO NO MÍNIMO 20% DE PROTEÍNAS (CONTENDO PTN DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E ARGININA). EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1L.	UND	2.304	R\$ 46,00	R\$ 105.984,00
42	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA, E CARBOIDRATO DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, INDICADO PARA PACIENTE COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLICOSE. NUTRIÇÃO ENTERAL PARA PACIENTES DIABÉTICOS E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM FIBRA. ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1L	UND	2.424	R\$ 51,30	R\$ 124.351,20
50	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, OLIGOMÉRICA DE ALTA ABSORÇÃO. NORMOCALÓRICO COM PRESENÇA DE TCM. ISENTO DE SACAROSE, E GLÚTEN. PODENDO CONTER FIBRA. EMBALAGEM DE 1L.	UND	2.304	R\$ 54,00	R\$ 124.416,00

52	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERPROTEICO E COM ADEQUADA DENSIDADE CALÓRICA, FORMULADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE GRAVE NA UTI. COM FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS). ISENTOS DE SACAROSE, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE E GLÚTEN. POSSUINDO ACIMA DE 20% DE PROTEÍNAS, EM TORNO DE 45% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 35% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1000ML	UND	2.304	R\$ 34,00	R\$ 78.336,00
53	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, NORMOCALÓRICO, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO ELIPÍDICO. ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ML. POSSUINDO NO MÍNIMO 15% DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, ATÉ 60% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E ATÉ 34% DE LIPÍDIOS (OLEOS VARIADOS). SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: TETRA PAK 1000 ML.	UND	2.304	R\$ 12,56	R\$ 28.938,24
TOTAL	R\$ 777.239,28 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)				

RAZÃO SOCIAL	MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	09.074.443/0002-82
ENDEREÇO	Avenida Juarez Távora N° 674, Loja B, Torre CEP: 58.040- 020, João Pessoa- PB
TELEFONE/EMAIL	TELEFONE: (83) 3247-3495 EMAIL: admpb@msahospitalar.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	MARCELO CAVALCANTE DE ALMEIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
28	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA CRIANÇAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, PODENDO CONTER FIBRAS, BAIXA OSMOLARIDADE. ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. ISENTOS DE SABOR. EMBALAGEM 500ML	FRASCO	800	R\$ 39,95	R\$ 31.960,00
39	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA A PARTIR DE 20% DE PTN, PODENDO CONTER FIBRAS, OSMOLARIDADE MENOR QUE 300 MOSM/L, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDOS COM NECESSIDADES PROTÉICAS AUMENTADAS E PACIENTES ONCOLÓGICOS. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO. 1000ML	LITRO	2.304	R\$ 27,70	R\$ 63.820,80
48	ALIMENTO EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM COLESTEROL E RICO EM VITAMINAS A, B1, B2, B6, NIACINA E ÁCIDO FÓLICO. TIPO LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, LIGHT. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA A PARTIR DE 300G.	LATA	500	R\$ 16,30	R\$ 8.150,00
54	MÓDULO DE L-GLUTAMINA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. APRESENTAÇÃO SACHÊ DE 5G.	SACHE	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 114.930,80 (CENTO E QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)				

Parágrafo Primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo Segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro, deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não

pode cumprir as obrigações assumidas, a SMS/FMS/PMCG/PB, poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores, visando a conceder-lhes igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o

valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

Quinto - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela SMS/FMS/PMCG/PB., para determinado item.

Parágrafo Sexto - As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial da União.

08 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, poderão ser cancelados de pleno direito:

I - por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar a ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do pactuado;
- e) Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela PMCG/PB.

II - Por iniciativa do fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

Parágrafo Primeiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SMS/FMS/PMCG/PB, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

09 - CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO

O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, pela Diretoria Administrativa Financeira da SMS, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer

impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de Fornecimento;

- b) Definitivamente, em até cinco dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo Único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e penal da CONTRATADA.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

Parágrafo primeiro – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES.

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, o fornecimento parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso na entrega do objeto, limitado a trinta dias de atraso;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da PMCG poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União.

Parágrafo Terceiro - Se o motivo do descumprimento contratual ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da SMS/FMS/PMCG/PB, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10 302 1010 2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1214 SUS

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

14 - CLAUSULA DECIMA QUARTA

Questionamentos a serem feitos sobre esta Ata deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação, situada na Av. Assis Chateaubriand, N° 1376, bairro Liberdade, na cidade de C. Grande - Paraíba, no horário de 08 as 13.00 horas, de segunda a sexta-feira Telefone: (083) 3331-1060).

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ sob o N° 26.325.797/0001-90

SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ sob o N° 28.167.665/0001-03

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob o N° 06.948.769/0002-01

NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ sob o N° 10.782.968/0001-70

HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ sob o N° 27.657.870/0001-94

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ sob o N° 29.329.985/0001-85

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP - LTDA

CNPJ sob o N° 01.687.725/0002-43

MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob o N° 09.074.443/0002-82

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.03.042/2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTP, AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – AMDE, EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA E BANCO BRADESCO S/A. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ R\$ 25.137.897,31 (VINTE E CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** BRUNO CUNHA LIMA BRANCO, ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA, CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR, ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO, JOÃO BATISTA DA SILVA SANTIAGO, GUSTAVO SANTANA TENÓRIO E JOÃO PAULO RUFINO FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE JULHO DE 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.03.043/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA EPP. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTUDO ATUARIAL COM VISTAS A SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103/2019. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E AMARILDO RODRIGUES FARIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE JULHO DE 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.057/2021

Campina Grande - PB, 21 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº 2.05.057/2021, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS, LIVES, CONFERÊNCIAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SEMAS**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

GIVANILDO VALENTIM BARBOSA 02030961426.39.256.738/0001-50

Item: 1

Valor: R\$ 17.250,00

Campina Grande - PB, 21 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº
2.05.058/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.058/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS BÁSICAS (MALHA COM IMPRESSÃO) PARA EVENTO ALUSIVO AOS 31 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em razão da empresa **GUSTAVO B. L. DONATO EIRELI**, com CNPJ: 11.700.001/0001-65, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 17.550,00** (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2131** (Ações programas rede atendimento criança e adolescente). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 26 de julho de 2021.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº
2.05.059/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.059/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (BANNERS, FAIXAS, PLAQUETAS, CARTAZES E BONÉS) PARA EVENTO ALUSIVO AOS 31 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA**

E DO ADOLESCENTE (ECA), PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em razão da empresa **MAXGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com CNPJ: 05.364.404/0001-88, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2131** (Ações programas rede atendimento criança e adolescente). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 26 de julho de 2021.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº
2.05.060/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.060/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SOM DE EVENTO ALUSIVO AOS 31 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em razão da empresa **VENEZIANO GONÇALVES PEREIRA 05959949466**, com CNPJ: 41.319.825/0001-50, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2131** (Ações programas rede atendimento criança e adolescente). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 26 de julho de 2021.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.079/2021/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.079/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e GIVANILDO VALENTIM BARBOSA 02030961426. **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS, LIVES, CONFERÊNCIAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SEMAS. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.057/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122. 2001.2128 **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E GIVANILDO VALENTIM BARBOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL,

DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2021.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO N°
2.05.080/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO N° 2.05.080/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAS/PMCG e gustavo b. l. donato EIRELI. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAMISAS BÁSICAS (MALHA COM IMPRESSÃO) PARA EVENTO ALUSIVO AOS 31 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.058/2021/CSL/SEMAS/FMCA/PMCG, ART. 24, II Lei n° 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2131 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 1001, **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES e GUSTAVO BRASILEIRO LIMA DONATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2021.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N°
2.05.081/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO N° 2.05.081/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAS/PMCG e MAXGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (BANNERS, FAIXAS, PLAQUETAS, CARTAZES E BONÉS) PARA EVENTO ALUSIVO AOS 31 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.059/2021/CSL/SEMAS/FMCA/PMCG, ART. 24, II Lei n° 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2131 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 1001, **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES e JALTEIR ARAUJO E NOBREGA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.720,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2021.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N°
2.05.082/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO N° 2.05.082/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAS/PMCG e veneziano goncalves pereira 05959949466 **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SOM DE EVENTO ALUSIVO AOS 31 ANOS DO

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.060/2021/CSL/SEMAS/FMCA/PMCG, ART. 24, II Lei n° 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2131 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 1001, **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES e VENEZIANO GONÇALVES PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2021.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO 25073/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 25007/2021 **DOTAÇÃO:** Função Programática: 2126 2121; 2116- 2114-; 2123; 2128 – FMAS; 2127 –; 2118-; 2115-; 2119 ; **Elemento De Despesa:** 3390.30 **Fonte De Recursos:** 1001/1311, VIGÊNCIA 16/07/21 a 31/12/2021 **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e EMPRESA ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP EIRELI CNPJ N° 08.974.702/0001-88 **Valor:** R\$ 52.515,60 **CT N° 250073/2021-** Campina Grande 16.07.21.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO 2508/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 25008/2021 **DOTAÇÃO:** Função Programática 08 243 1018 2114; 08 243 1017 2115 –; 08 244 1017 2116 –; 08 244 1017 2118 –244 1018 2120 - 08 244 1017 2121 – Ações da Casa de Passagem; 08 244 1018 2123 – **Natureza da Despesa:** 3390.30 **Fonte de Recurso:** 1001/1311, VIGÊNCIA 19/07/21 a 31/12/2021 **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e EMPRESA ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA CNPJ N° 00.821.449/0001-10 **Valor:** R\$ 6.882,50 **CT N° 250076/2021,** EMPRESA DAVID SOUSA SILVA CNPJ N° 40.098.754/0001-40 **Valor:** R\$ 26.716,00 **CT N° 250074/2021,** Campina Grande 19.07.21.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.059/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 113.200,00 (CENTO E

TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2030| 4490.52 / 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E REINALDO GERALDO DE MELO. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

97ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

Campina Grande, 23 de Julho de 2021.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	PAULA DE CARVALHO MARTINS FONSECA	051.909.864-11
2	NILDSON VINICIUS DE SIQUEIRA MEDEIROS	094.239.754-10
3	MARIA DE FATIMA LIMA OTAVIANO	911.036.814-00
4	JOAO PAULO CRISTOVAO MARTINS	42.070.981/0001-93
5	MACEDO SERVICOS MEDICOS EIRELI	37.413.534/0001-50

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.544/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.544/2021/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.544/2021**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA EQUIPAR A REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **AZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.451.717/0001-95, no valor de **R\$ 87.361,00** (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16712/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Extinorpi Industria E Comercio Eireli. **Objeto:** Aquisição E Recargas De Extintores De Incêndio Visando Atender As Necessidades Dos Imóveis Locados Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 70.495,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0061/2021/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2095; 10.302.1010.2102; 10.301.1009.2099. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Fabio Henrique De Aguiar.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16664/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Madeira Alves & Cia Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Construção Para Atender As Necessidades Dos Imóveis Locados E Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 16.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0050/2021/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2095; 10.305.1012.2107; 10.122.2001.2112; 10.302.1010.2101. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Sandro Luis Araujo Alves.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16661/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Di Dinah Indústria E Comércio De Roupas Ltda Me. **Objeto:** Aquisição De Fardamento, Coletes, E Epis Para Identificação Dos Funcionários Da Gerência De Materiais E Serviços, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 15.350,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16511/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Dinária Pinto Gonçalves.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de

urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n.º. 8666/93, alterada e Chamada Pública n.º. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16644/2021	16472/2021	R\$ 288.000,00	Yuri Matheus Nogueira Costa

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n.º. 8666/93, alterada e Chamada Pública n.º. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16657/2021	16457/2021	R\$ 400.000,00	Bessa Brito Serviços Médicos Ltda
16650/2021	16476/2021	R\$ 450.000,00	Avelino e Clementino Serviços Médicos Ltda

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N.º 16692/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Gama Comercio De Equipamentos Eireli. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Atender As Ações Do Programa Saúde Da Família Psf De Campina Grande, Integrante Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Proposta De Aquisição N.º 24513574000/1150-05; 1160-24; 1160-12; 1160-11; 1140-01 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R\$ 1.248,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N.º. 16830/2020/Sms/Pmcg– Leis N.º 8.666/93, N.º 10.520/02, N.º 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2095. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1215. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Leandro De Souza Bessani.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N.º 006 Ao Contrato N.º 16418/2019/Sms/Pmcg Oriundo Da Tomada De Preços N.º 16332/2019/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ecol Engenharia E Construções Ltda - Epp. Objeto Contratual: Execução Das Obras De Serviços De Construção Da Unidade Básica De Saúde, Porte Ii, Do Bairro Da Glória, No Município De Campina Grande-Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo Contratual Por Mais 90 (Noventa) Dias. Fundamentação: Art. 57, § 1º Da Lei N.º. 8.666/93. Signatários: Filipe Araujo Reul E Miguel Figueiredo Maia.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N.º 001 Ao Contrato N.º 16099/2021/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N.º. 16099/2021/Fms/Sms. Partes: Sms/Pmcg E Centro Médico Dr. João Leite. Objeto Contratual: Contratualização De Serviços Ambulatoriais Para Rede Complementar De Assistência Em Saúde, Conforme Edital De Chamamento Público N.º. 16004/2018 - Com A Pessoa Jurídica: Centro Médico Dr. João Leite. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 46.233,60. Fundamentação: Artigo 65, § 1º Da Lei N.º. 8.666/93. Signatários: Filipe Araújo Reul E João Leite Filho.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 2.14.067/2020

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 2.14.067/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA TRAVESSA SERGIPE, LOCALIZADA NA RUA SERGIPE, ENTRE OS NÚMEROS 925 A (IGREJA PENTECOSTAL) E O NÚMERO 925 (CRAI), EM TERRENO ENTRE OS NÚMEROS 106 E 154 DA RUA ACRE E NO LEITO DA RUA ACRE, BAIRRO DA LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 27 DE JULHO DE 2021. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 2.14.070/2020

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 2.14.070/2020. **PARTES:** SECRETARIA

MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PLANA EDIFICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.14.070/2021. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.14.070/2020 FICA ACRESCIDO EM R\$ 2.026.112,76 (DOIS MILHÕES, VINTE E SEIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 013/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FILIPE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE JULHO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) NP 062/2021

Aos 14 dias do mês de julho de 2021, às 09:45 horas, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Rua João Moura, Nº 528. Bairro São José, em Campina Grande, Estado Da Paraíba, realizou-se a sessão pública de **PROVA DE CONCEITO PARA DEMONSTRAÇÃO** do atendimento aos requisitos especificados no Instrumento Convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 062/2021**. Compareceu à sessão, a empresa **LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA**, vencedora do certame, por intermédio de seu coordenador técnico, o **Sr. Luiz Carlos Alves**, portador do RG Nº 13883806 e sua equipe técnica, composta por: **Beatriz Ávila Pessoa**, RG Nº 2.008.019.359-0; **Zilda Maurizia Fernandes de Lima**, RG Nº 2006009052410; **Davi dos Santos Lima**, RG Nº 94002324197 SSP/CE e **Rudinei Dias Moreira**, RG Nº 904.413.641-5 SSP/RS. A sessão foi presidida pelo **Pregoeiro Oficial da CPL/PMCG**, o **Sr. Lucas de Oliveira Meira**, com a presença da equipe de apoio e técnica: **Maria Clara Donato Alves** — Membro da Equipe de Apoio; o **Sr. Melquesedeque Dias** — Diretor de Tecnologia da Informação, **Maelson Marques de Lima** — Gerente de Cadastro, **Dra. Nájila Medeiros Bezerra** — Assessora Jurídica da CPL/PMCG, **Dr. Gustavo Braga** — Secretário Municipal de Finanças/PMCG, **Dr. Diogo Flávio Lyra Batista** — Secretário de Administração/PMCG, **Sr. Denybergson Carvalho de Albuquerque** — Gerente de Materiais e Serviços e, remotamente, por vídeo chamada, o **Dr. Gilney Porto** — Secretário Adjunto de Saúde/PMCG, o **Sr. Miguel Rodrigues Albuquerque Dantas** — Diretor de Vigilância de Saúde a **Dra. Adriana Amorim de Lacerda**, **Promotora de Justiça da Promotoria da Saúde de Campina Grande**.

A sessão iniciou-se com a apresentação e explanação sobre os módulos componentes a serem implantados, objeto da licitação supracitada. Em um primeiro momento, foi demonstrado, de forma sucinta e satisfatória, todas as principais funcionalidades do sistema oferecido, de acordo com o disposto no **ANEXO II-K do Termo de Referência**.

Ato contínuo, foi aberta oportunidade de questionamentos aos representantes da empresa, oferecidos pela Equipe Técnica e Servidores citados acima, com vistas à elucidação dos pontos fundamentais para execução do projeto, levando em consideração as necessidades demandadas pela Administração Pública Municipal.

Em um primeiro momento, o **Dr. Gustavo Braga** ofereceu perguntas acerca da implantação e faturamento do Sistema a ser implantado, mais especificamente no que diz respeito ao pagamento do contrato a ser firmado. Em resposta, os representantes da Empresa LAMPPIT afirmaram que os pagamentos serão efetuados gradualmente, à medida que os módulos operacionais do Sistema forem sendo colocados em funcionamento.

Ato contínuo, a representante do Ministério Público também ofertou perguntas. Os questionamentos do **PARQUET** versaram sobre o controle das informações tramitadas e inseridas no Sistema, principalmente no que diz respeito ao sigilo médico profissional e a proteção desses dados, bem como dos dados referentes aos usuários do Sistema Público de Saúde. Foi informado pela Empresa, que são seguidos todos os protocolos de segurança e proteção de dados disponíveis. Com relação às experiência do Fornecedor, o mesmo informou que a LAMPPIT encontra-se no mercado a mais de 20 anos, com experiências inovadoras e tecnológicas espalhadas por várias partes do território nacional. Salienta-se, ainda, que a empresa anexou, em sua Habilitação Técnica, inúmeros Atestados comprovando, de modo satisfatória, todos os requisitos exigidos pelo Termo de Referência e Edital.

O representante da Vigilância, o **Sr. Miguel Rodrigues Albuquerque Dantas** também participou dos questionamentos oferecidos à empresa sabatinada. Foram questionados os seguintes pontos:

1. Inclusão em separado dos itens operacionais de cada vigilância, dos itens descritivos inseridos em cada aba de acesso;
2. Níveis de acesso por usuário;
3. Geração de campanhas de acordo com a SVS/MS e disparadas nos dispositivos móveis de acordo com agravos ou perfis previamente coletados;
4. Padronização do sistema da vigilância sanitária com todas as outras vigilâncias que geram recursos através de multas e autuações;
5. Tratamento de bases de dados não nominais para informações de agravos que possuem inviolabilidade garantida por lei;
6. Disponibilização dos dashboards com os indicadores do PQAVS e principais agravos comuns entre DAS e DVS;
7. Instrumentos de campo, devidamente formatados para utilização pelos Agentes de Combate a Endemias, em dispositivo móvel;
8. Sugestões elencadas por outros setores presentes e aprovadas por absoluta unanimidade e devidamente registradas por este pregoeiro, em ata específica.

Todos os pontos acima foram respondidos de forma satisfatória pelos Representantes da Empresa.

No ultimo momento, foi procedida a análise técnica propriamente dita, realizada pelos Srs. **Melquesedeque Dias e Maelson Marques de Lima**, responsáveis por analisar os módulos / recursos e funcionalidades requisitados no Termo de Referência. Desta forma, foram analisados os seguintes pontos:

Módulo de Gerenciamento do Controle e Avaliação;

Módulo de BI – Business Intelligence;

Serviço de Central de Relacionamento;

Módulo de Gestão da Contratualização;

Módulo de Identificação da População e Emissão do Cartão Municipal;

Módulo de Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde;

Módulo de Agendamento de Serviços para Atenção Primária à Saúde;

Serviço de BPO para Central de Teleagendamento de Consultas e Relacionamento

Módulo de Gestão de Unidades de Pronto Atendimento e Emergência

Módulo de Gestão do Almoxarifado, Farmácia e Entrega de Medicamentos em Domicílio;

Módulo de Gestão da Rede de Atenção Primária à Saúde;

Serviço de Mensageria para Confirmação de Presença e Orientação;

Módulo de Plataforma para APP;

Módulo para Vigilância Epidemiológica;

Módulo para Vigilância Sanitária.

Gerenciamento do Controle e Avaliação

Gestão da PPI

Solicitar procedimentos de AIH;

Autorizar procedimentos de AIH individual ou em lote

Autorizar de AIH;

Identificar as pendências de AIH'S;

. Rejeitar a solicitação de AIH com a devida justificativa

Cancelar a emissão de AIH com a devida justificativa;

Gerenciar a numeração eletrônica da AIH e APAC;

Pré-autorizar e autorizar os procedimentos complementares;

Permitir a classificação do tipo de controle dos lançamentos a partir de procedimento e unidade de saúde;

Realizar a consistência dos procedimentos lançados para verificar informações equivocadas, possibilitar a parametrização para autorizar automaticamente procedimentos;

Gerenciar Campanhas

Permitir a definição dos procedimentos e quantidade de procedimentos da campanha;

Habilitação a campanha;

Definir a unidade executora;

Definir a série de AIH'S para campanhas;

Definir o valor por unidade de saúde para a campanha;

Relatório de impressão de Relação de AIHS.

Tendo em vista o término de expediente, a sessão foi suspensa às 17:30 horas, com data prevista de abertura no dia subsequente.

Verificado o atendimento de todos os módulos analisados, a equipe de apoio e técnica, através do Pregoeiro Oficial, decide pela aprovação da empresa **LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA** nesta prova de conceito do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 062/2021**.

Campina Grande, 15 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES

Lampfit Solutions Tecnologia Ltda

BEATRIZ ÁVILA PESSOA

Lampfit Solutions Tecnologia Ltda

ZILDA MAURIZIA FERNANDES DE LIMA

Lampfit Solutions Tecnologia Ltda

DAVI DOS SANTOS LIMA

Lampfit Solutions Tecnologia Ltda

RUDINEI DIAS MOREIRA

Lampfit Solutions Tecnologia Ltda

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial – Cpl/PMCG

MARIA CLARA DONATO ALVES

Equipe de Apoio – CPL/PMCG

MELQUESEDEQUE DIAS

Diretor de T.I - PMCG

MAELSON MARQUES DE LIMA

Gerente de Cadastro - PMCG

NÁJILA MEDEIROS BEZERRA

Assessora Jurídica – CPL/PMCG

GUSTAVO BRAGA

Secretário Municipal de Finanças/PMCG

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração/PMCG

DENYBERGSON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Gerente de Materiais e Serviços – SMS/PMCG

GILNEY PORTO

Secretário Adjunto de Saúde/PMCG

MIGUEL RODRIGUES ALBUQUERQUE DANTAS

Diretor de Vigilância de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021****AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 13 de agosto de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR LOTE” cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRATOR DE ESTEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO D150, SÉRIE: NDAC00395, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 27 de julho de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021****AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 11 de agosto de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS AOS SETORES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 27 de julho de 2021.

JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 051/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021****ERRATA – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para o conhecimento dos interessados, a ERRATA NO EDITAL referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 051/2021. Desta forma, no subitem 10.13.1, alínea “a”, onde lê-se “Atestado (ou Certidão) de capacidade técnica em nome do Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), que comprove (m) ter a licitante executado na qualidade de responsável técnico serviços compatíveis com o objeto”, leia-se “Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, expedido por entidade Pública ou Empresa Privada, que comprove que a Licitante executou, de modo satisfatório, serviço/fornecimento compatível com o OBJETO da contratação.”

Campina Grande, 27 de julho de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlylyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmccg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB